



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
 Fax: 3971-6006 E-mail: finanças@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
007829/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA  
 DOT. 28.846.0000.0.004.3390.93.01.00 INDENIZACOES Nº CONTA 250

CREDOR 8289-JEFERSON ALMAR BORGES CPF/CNPJ 729.130.029-00  
 ENDEREÇO Rua: Francisco M.Machado 521 de FONE CIDADE Curitiba PR


LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 02.10.17 02.10.17


VALOR ORÇADO 206.943,75 SALDO ANTERIOR 6.437,53 VALOR DO EMPENHO 694,93 SALDO ATUAL 5.742,60

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento de honorarios advoca- ticios provenientes do rateio previsto no Art.20,Inciso:II da Lei Municipal:1396/2010, cfe.oficio:249/2017/PGM.  REFERENTE:SETEMBRO/2017	694,93	694,93

CONTRATO REDUZIDA 00251

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 694,93

CONFERENTE  
  
 JIVO REIS JUNIOR  
 CPF:PR047.4340-2

TESOURARIA  
 DATA DE PAGTO 05-10-17  
 CHEQUE Nº 03-12  
 BANCO 3892  
  
 TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA  
  
 Prefeito Municipal  
 RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 02/10/17  
 LIQUIDAÇÃO 11  
  
 EMITENTE

RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE  
 PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 11 \_\_\_\_\_ NOME/CPF ASSINATURA

09/10/2017

- BANCO DO BRASIL -

14:34:44

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.030.000-4

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

05/10/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO:

004561000000

VALOR TOTAL:

694,93

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: JEFERSON ALMAR BORGES

BANCO : 237 - BRADESCO

AGÊNCIA : 2.157-1

CONTA : 00.000.011.000-0

=====

Nr. Autenticação: 0.7AC.2F7.64B.937.C57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 010607 EMPENHO: 007829/17 Ordinário

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 02 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA  
 Dotação: 288460000 0 004 339 93.00.00 INDENIZACOES 00251  
 Projeto/Atividade: PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES

Credor: 8289 JEFERSON ALMAR BORGES CNPJ/CPF: 729.130.029-00  
 Curitiba

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: INDENIZACOES INDENIZACOES E RESTITUICOES  
 Valor da Liquidação: R\$ 694,93 (seiscentos e noventa e \*\*\*quatro reais e noven  
 ta e tres centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 694,93

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

\* A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$694,93 (seiscentos e noventa e \*\*\*quatro reais e noventa e tres centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 04 de Outubro de 2017.